

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na reunião Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI a Comissão organizadora para realização da Roda de Conversa em comemoração ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

José Valdevan Gonçalves da Silva - Titular

Representantes da Sociedade Civil:

João Bosco Gonçalves Menezes - Suplente
Andrea Teles de Santana - Titular

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá-Bahia, 06 de julho de 2018.


Solange Dias de Santana
Presidente do CMDCA